



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E  
n. 397199 p. 16  
de: 18/09/13  
P. Diniz

CONSELHO FISCAL DECISÃO 002/2013	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Balancos Orçamentário, Patrimonial e Financeiro referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.
PROCESSO:	Proc. 1502/2013-FAPEAM
RELATOR:	Silas Guedes de Oliveira

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO FISCAL** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Relatório apresentado pela empresa Estrutural Auditores Independentes, que analisou os balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e os Demonstrativos das variações Patrimoniais correspondentes ao exercício de 2012;


b) o relatório apresentado pelo Conselheiro Silas Guedes de Oliveira, salientando que a gestão operacional da Unidade Gestora FAPEAM no exercício em pauta obedeceu os parâmetros legais estabelecidos na legislação pertinente,


**DECIDIU:**

**I APROVAR**, sem ressalvas, o Balanço Orçamentário, Patrimonial e Financeiro e os respectivos documentos legais e fiscais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

**II SUBMETER** a matéria, na forma do Art. 4º, inciso VII, da Resolução 002/2003 do Conselho Superior da FAPEAM, à apreciação do Conselho Superior.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 13 de setembro de 2013.

  
**Rosineide Melo Roldão**  
Presidenta

  
**Silas Guedes de Oliveira**  
Conselheiro